



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2019

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2018”

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO, Prefeito do Município de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme Decreto nº 013/2019, de 19 de Agosto de 2019, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

Código	Nome	Identidade	Nasc.	Objet.	CL
Cargo : 19 Gari					
22565	DEYVID SANTOS CRUZ	34394559	19/05/1990	87,50	1
22175	MARCOS ANDRE DE ARAGAO AMORIM	29232007	19/09/1989	85,00	2
22534	ERALDO CAVALCANTE DA CRUZ	31380972	31/03/1981	82,50	3
23206	JOANA MARTA DE ARAGAO	22291830	22/03/1986	82,50	4
40045	MARIA JOSÉ SANTOS	579681	01/01/1969	80,00	5

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, no setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de recebimento do AR (correios), no horário de **08h às 12h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 002/2019, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso-SE, em 26 de Setembro de 2019.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

01. Certidão de Nascimento ou Casamento;
02. Cédula de Identidade;
03. CPF/MF;
04. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
05. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
06. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
07. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
08. Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
09. Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Graccho Cardoso (Atestado Médico Ocupacional);
010. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
011. Comprovante de residência atualizado;
- 012.01 (uma) foto 3X4 recente;
013. Atestado de Antecedentes Criminais (original)
014. Uma via original de declaração, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
015. Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
016. C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
017. EXAMES MEDICOS:

Hemograma completo

Glicemia

Uréia

Creatinina

Colesterol Total e frações

Triglicerídeos

Gama GT

TGO

TGP

Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV

Sumário de Urina

Citologia cervical para mulheres

Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo

EKG (eletrocardiograma)

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.